

**ATA N.º 20/2023**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----No dia trinta de Outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas 14:13:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Mateus António da Silva Oliveira, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Vereador Paulo César Araújo Correia comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Mateus António da Silva Oliveira, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

-----A Senhora Vereadora Lúcia Manuela da Silva comunicou a sua ausência, por motivos profissionais. -----

-----As faltas foram justificadas pela Câmara Municipal. -----

**-----I – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA -----**

**-----1 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

**-----Deliberação n.º 1334 de 30 de Outubro de 2023 -----**

-----**Assunto:** Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2024 em 0,25%, nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro. -

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-10-26 **(Anexo I)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-10-26 **(Anexo I)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que os valores são iguais aos dos anos anteriores.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos:-----

----- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2024 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro.-----

----- **Deliberação n.º 1335 de 30 de Outubro de 2023** -----

----- **Assunto:** Derrama para o ano de 2024 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000€, incidente sobre o lucro tributável, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-10-26 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-10-26 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que também iriam manter aquela que tem sido a prática, ou seja, manter os mesmos valores de anos anteriores, incidindo a derrama apenas nos maiores negócios.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Deliberação n.º 1336 de 30 de Outubro de 2023** -----

----- **Assunto:** Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2024, nos seguintes termos:-----

----- Prédios rústicos: 0,8%;-----

----- Prédios urbanos: 0,3%;-----

-----Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-10-26 (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-10-26 (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que também em relação ao IMI iriam manter as taxas dos anos anteriores, bem como a atribuição de uma dedução fixa de 70€ para os agregados familiares com três ou mais dependentes, possibilidade dada pela lei e que consideram como estímulo e incentivo às famílias numerosas.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade e, nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada:-----

-----Prédios rústicos: 0,8%;-----

-----Prédios urbanos: 0,3%; -----

-----Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo n.º 112-A do CIMI.-----

-----**Deliberação n.º 1337 de 30 de Outubro de 2023** -----

-----**Assunto:** Participação Variável no IRS para o ano 2024 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2024, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-10-26 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-10-26 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que o valor é igual ao do anos anteriores.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos seguintes termos: -----

----- 1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2024, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do código do IRS;

----- 2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **Deliberação n.º 1338 de 30 de Outubro de 2023** -----

----- **Assunto:** Atualização dos valores das taxas e outras receitas municipais para o ano de 2024. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-10-26 (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-10-26, proposta de Atualização dos valores das Taxas e Outras Receitas Municipais (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25º, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 1339 de 30 de Outubro de 2023** -----

----- **Assunto:** Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-10-19 (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-10-19 e Reorganização Parcial dos Serviços

Municipais (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que o ali proposto se prende com a necessidade de se criarem condições para a abertura do Ponto C. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da alínea k), do artº 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma.-----

-----**Deliberação n.º 1340 de 30 de Outubro de 2023** -----

-----**Assunto:** Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo de gestão de 2024. -- -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-10-25 (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-10-25 e Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2024 (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2024, bem como submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Deliberação n.º 1341 de 30 de Outubro de 2023** -----

-----**Assunto:** Documentos Previsionais para o ano de 2024, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Plano Anual de Aquisições. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-10-26 (**Anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Documentos Previsionais para o ano de 2024 (**Anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que procuraram que aqueles documentos acautelassem aquilo que consideram fundamental que é o investimento em todo o território tendo em conta as questões dos fundos comunitários, as questões dos financiamentos do PRR e no essencial as obras que vão sendo necessárias em cada



uma das freguesias. Julga tratar-se de um documento muito equilibrado, ainda que do ponto de vista objetivo seja o maior investimento de sempre, aquele que se prevê para o próximo ano. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter os referidos documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.---

----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1342 de 30 de Outubro de 2023** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 14:22.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

